



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2022
CONTRATO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021



Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Asssitência Social, Trabalho e Cidadania, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1213855990 GEJUSPC/MA; e CPF nº 005.117.853-21, residente e domiciliado na Rua do Progresso, nº 290, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 027/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 30 de abril de 2022 ao dia 30 de abril de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de abril de 2022.

Ângela Márcia dos Reis

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE



Wedene Carlos de Oliveira

WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF nº 005.117.853-21
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Raíciá Silveira Pinheiro - CPF: 846.417.033-53
2. Carlos Vinício de Sousa Barbosa - CPF: 023.532.473-69

nome do responsável técnico registrado no CREA, conforme estabelece o item 6.4.5, alíneas "b", "c" e "d", bem como em nome da empresa. Ademais, fora identificado que a referida empresa apresentou balanço patrimonial sem qualquer chancela da Junta Comercial do Estado do Maranhão, sede da empresa licitante, descumprindo o item 6.4.4, "a.1", "As demais Sociedades e as Firms Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado".

JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 19.117.372/0001-20, visto que não juntou garantia da proposta, descumprindo o item 6.4.5, "p" do Edital de Regência: *p) Garantia da Proposta - Cópia da Guia de Recolhimento da Caução emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Rosário-MA, comprovando o recolhimento pelo licitante, da "Garantia de Manutenção da Proposta", correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da obra, em qualquer das modalidades a seguir e deverá ser acompanhada com o comprovante de pagamento realizado: a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública; b) Seguro Garantia; c) Carta de Fiança Bancária.*

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Rosário - MA, 02 de maio de 2022.

José Plínio Coelho Caires
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações/CPL

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: e49cc55b5782fe10571c748a648806dc

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**TERMO ADITIVO: 001/2022
CONTRATO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021**

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, portadora da Carteira de Identidade nº 027307862004-9 SESP/MA; e inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1213855990 GEJUSPC/MA; e CPF nº 005.117.853-21, residente e domiciliado na Rua do Progresso, nº 290, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 027/2021 por mais 12(doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 30 de abril de 2022 ao dia 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de abril de 2022.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF nº 005.117.853-21
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____
2. _____ - CPF: _____

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fd183241ecef8562124ed0f258a53e64

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**TERMO ADITIVO: 001/2022
CONTRATO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSELHO TUTELAR**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021**

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR, referente ao Contrato nº 027/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA** e **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA**, que trata da locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 072/2021**

ONDE SE LÊ:

Na Ementa **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021**

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO – DO VALOR**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme estabelecido na **CLÁUSULA QUARTA** do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 1.500,00 (**mil e quinhentos reais**) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no contrato nº 027/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de Retificação.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2022.

Ângela Márcia dos Reis

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021
LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSELHO TUTELAR**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021**



Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR, referente ao Contrato nº 027/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA** e **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA**, que trata da locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021

ONDE SE LÊ:

Na Ementa **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021**

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO – DO VALOR

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme estabelecido na **CLÁUSULA QUARTA** do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (**dois mil reais**).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 1.500,00 (**mil e quinhentos reais**) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no contrato nº 027/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de Retificação.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2022.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE

DATA: 05/04/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Comissão permanente de licitação de Santa Filomena do Maranhão, torna publica a abertura do prazo de CONTRARRAZÕES ao(s) recurso(s) apresentado(s) tempestivamente nos autos da Tomada de Preços nº 001/2022 a qual se destina à contratação de empresa prestação de serviços de manutenção predial.

Ante ao exposto acima, fica desde já, aberto o prazo legal de recurso de 05 dias úteis. Os autos ficam desde logo franqueados às licitantes e poderão ser consultados gratuitamente na sede da prefeitura, no mesmo endereço onde ocorrerá a sessão, podendo ainda ser solicitados scaneados gratuitamente no e-mail da comissão, cpl.stf@outlook.com.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2022

Clidenor Gomes Costa Sobrinho
Presidente

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: e2a86224c5d70141aad4ac2393766428

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONSELHO TUTELAR

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº
001/2022
CONTRATO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO CONSELHO TUTELAR, referente ao Contrato nº 027/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA, que trata da locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021

ONDE SE LÊ:

Na Ementa DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO - DO VALOR

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual o preço mensal

do aluguel, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o preço mensal do aluguel, é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no contrato nº 027/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de Retificação.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2022.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO E CIDADANIA
CNPJ/ME: 12.511.093/0001-06
CONTRATANTE



Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 38be205ceb5ba0e2f8e8774ffbc63662

TERMO DE RETIFICAÇÃO /ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº
2844 - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** a publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A PUBLICAÇÃO Nº 2844 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, de 03 de maio de 2022, PÁG. 52.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEIA-SE:

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/ME: 12.511.093/0001-06

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: edc8921583434096886fe3803659ad7a

AVISO EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO